



Registrar. A consideração da Sra. Presidente. Juntar ao processo.
26/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Ofício nº 086/2019

Miracatu, 25 de março de 2019.

Prezados Senhores;

Com nossos cordiais cumprimentos através do presente, em atenção ao Ofício nº 91/2019, encaminhar para conhecimento, certidão expedida pelo Setor de Serviços Legislativos esclarecendo o quanto solicitado no referido Ofício.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

26/3/19



A
Câmara Municipal de
Miracatu-SP

Ciente.
Miracatu, 27/03/2019


Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 301/2019
Data: 26/03/2019 - Horário: 15:49
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de prosseguimento ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 em trâmite na Câmara Municipal, que o artigo 3º do referido Projeto alterou os anexos da Lei Complementar nº 001/2010, que trata da criação de cargos e vagas, inserindo o cargo de Professor de Arte. Quanto ao artigo 1º só foram acrescentados vagas para cargos que já estão criados no quadro de pessoal do Magistério.

Miracatu, 25 de março de 2019.

MEIRE ROLIM CAMARGO DE OLIVEIRA
Superv. De Serviços Legislativos